

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 337/2026

Processo nº 3558/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a regularização e obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) do Parque Rocha Moutonnée, localizado no Município de Salto/SP, compreendendo todas as providências técnicas e administrativas necessárias à emissão do referido certificado junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **14 de setembro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/09/2026 até as 08h do dia 14/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de setembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a regularização e obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) do Parque Rocha Moutonnée, localizado no Município de Salto/SP, compreendendo todas as providências técnicas e administrativas necessárias à emissão do referido certificado junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Justificativa

A contratação se faz necessária para garantir a segurança dos usuários e a conformidade com a legislação estadual vigente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), especialmente no que tange à prevenção e combate a incêndios.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando à regularização e obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) do Parque Rocha Moutonnée, incluindo responsabilidade técnica, elaboração da documentação necessária, protocolo, acompanhamento do processo e emissão do certificado.	01	Serviço	R\$ 952,67	R\$ 952,67

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando à regularização e obtenção do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) do Parque Rocha Moutonnée, incluindo responsabilidade técnica, elaboração da documentação necessária, protocolo, acompanhamento do processo e emissão do certificado.

A empresa contratada deverá executar todos os serviços técnicos necessários para obtenção do CLCB, compreendendo, no mínimo:

- 1 - Levantamento técnico das condições da edificação e das áreas abrangidas pelo processo;
- 2 - Elaboração, atualização ou adequação da documentação técnica exigida pelo Corpo de Bombeiros para emissão do CLCB;
- 3 - Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável;
- 4 - Elaboração de plantas, memoriais, relatórios e demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros;
- 5 - Protocolo do processo junto ao sistema Via Fácil Bombeiros;
- 6 - Acompanhamento integral do processo até a emissão do CLCB;
- 7 - Atendimento às eventuais exigências técnicas formuladas pelo Corpo de Bombeiros durante a análise do processo;
- 8 - Orientação técnica à Contratante quanto às adequações eventualmente necessárias para obtenção do certificado.

Requisitos da contratação

A empresa deverá:

- Possuir registro ativo no CREA ou CAU, conforme a atividade desenvolvida;
- Possuir profissional legalmente habilitado e responsável técnico pelos serviços;
- Arcar com todos os custos relativos à mão de obra, deslocamentos, equipamentos, emissão de ART/RRT, tributos e demais despesas necessárias à execução dos serviços;
- Realizar todas as inserções e acompanhamentos do processo no sistema Via Fácil Bombeiros.

Não estão incluídos neste objeto:

- Fornecimento ou instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio;
- Execução de obras civis ou adequações físicas eventualmente exigidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Aquisição de materiais como extintores, placas de sinalização, iluminação de emergência, hidrantes ou quaisquer outros dispositivos. Caso sejam necessárias adequações, a contratada deverá apresentar relatório técnico indicando as intervenções exigidas.

Entrega Final

Os serviços serão considerados concluídos após:

Emissão do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB);

Entrega à Contratante de toda a documentação técnica produzida, em formato digital (PDF) e impresso, quando solicitado;

Entrega da ART/RRT devidamente registrada.

5. Local de entrega

A prestação de serviço será realizada no seguinte local e endereço: Parque Rocha Moutonnée: Rodovia Rocha Moutonnée, s/nº, Bairro São Pedro e São Paulo - CEP 13328-300.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega é de até 30 (trinta) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir Nota Fiscal contendo o número da Nota de empenho e da Autorização de Fornecimento e dados bancários de conta jurídica com o mesmo CNPJ apresentado no orçamento.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após o protocolo da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças; da seguinte forma:

- 50% após a aprovação da documentação técnica protocolada junto ao Corpo de Bombeiros;
- 50% após a emissão e entrega do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), acompanhado da documentação técnica produzida.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo – Departamento de Turismo

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 537 - 02.17.01.339039.23.695.0013.2.030.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme - Diretora de Divisão de Parques e Atrativos Turísticos

E-mail: alessandra.turismo@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva
Secretária de Comunicação e Turismo